LEI Nº 2.994, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a redação do inciso II do artigo 11, da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021".

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º O inciso II do art. 11, da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....

.....

II - Médicos Especialistas: A empresa credenciada com carga horária de até 216 horas semanais, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por hora trabalhada; no caso da empresa credenciada atingir o limite máximo de horas semanais, deverá a mesma ter disponibilidade de outros profissionais médicos contratados; a empresa credenciada deverá observar que cada médico contratado pela mesma para prestar serviços no Município, não poderá ultrapassar a carga horária de até 72 horas semanais, somadas todas as atribuições inerentes ao contrato".
.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 294340 e CRC: B5588BCA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.994**	**19/04/2022**

ID: **294340**
CRC: **B5588BCA**
Processo: **1-1374/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **19/04/2022 12:09:28** Finalização: **19/04/2022 12:20:57**

Processo

Documento

MD5: **C71FFF6CD7449F3F4B1F7B02772BE76F**

SHA256: **F17670581E201234626AF490752D766C588B39BAC8ADADA1105541F409A90AC8**

Súmula/Objeto:

“Altera a redação do inciso II do artigo 11, da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021”.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/04/2022 12:09:28

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	19/04/2022 12:09:28

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 34	20/04/2022	295469
Aviso de Publicação 1367	26/04/2022	297715

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/04/2022 12:39:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 294340 e o CRC B5588BCA.